



Câmara da Estância Turística de Igarapé do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe

ESTADO DE SÃO PAULO

Igarapé do Tietê, 17 de setembro de 2018.

OFÍCIO CM – Nº. 0079/2018.

Exmo. Senhor,

Temos a imensa satisfação de fazer uso do presente, com a finalidade especial de passar às vossas mãos, cópia da Moção de Apoio, do Vereador Fernando Luiz de Almeida, apresentada em Sessão Legislativa, aprovada por unanimidade.

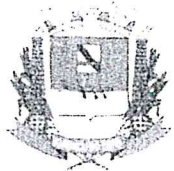
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO GARCIA GUILHEN
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia
Presidente da Câmara dos Deputados.

227388



Câmara da Estância Turística de Igaratu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izeppa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando Luiz de Almeida
Vereador

MOÇÃO DE APOIO

MOÇÃO DE APOIO AOS EMPREGADOS E
APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postais;

Considerando que, o Postais, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano de previdência à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios teria que aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, a época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante a que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não tinham que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado Postalprev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;



Lâmara da Estância Turística de Igaratu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe
ESTADO DE SÃO PAULO

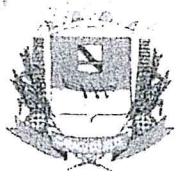
Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA em abril/2014, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por um déficit que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;



Câmara da Estância Turística de Igaratu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalís é crítica, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano Postalprev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em instância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis dos Correios, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.
Plenário Vereador Odynir Maganha.

Câmara da Estância Turística de
Igaratu do Tietê



Protocolo nº 0423-2018

Moção nº 010-2018

10/09/2018 13:22:11

Maria S. Santos Lupino

Fernando Luiz de Almeida
Vereador



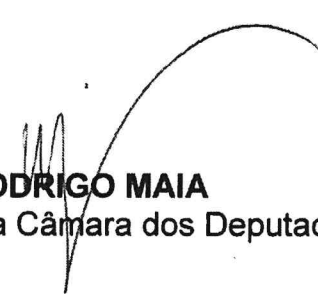
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 79/2018, da Câmara Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, estado de São Paulo. Moção de apoio “para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 16/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

